



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2013.

Massapê do Piauí/PI, 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº. 042/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ficando assim constituído:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 - Austriberto de Carvalho Veloso – Titular
 - Rivaldo de Carvalho Costa – Suplente
2. Secretaria Municipal de Educação
 - Bruna Maria Leal de Carvalho – Titular
 - Lucineide Francisca de Carvalho Reis – Suplente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Paula Fernanda Coutinho Sousa – Titular
 - Olisabel Macedo Silveira – Suplente
4. Secretaria Municipal de Saúde
 - Maria Lúcia de Carvalho – Titular
 - Gabriela Batista da Silva – Suplente

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

5. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Juazeiro do Quitó
 - Francivaldo Reis Carvalho – Titular
 - José Teodomiro de Carvalho – Suplente
6. Associação Comunitária de Angical
 - Lucienne de Lima Coutinho – Titular
 - Idalina de Carvalho Costa – Suplente
7. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Peixe
 - Valdinar José de Sousa – Titular
 - Júlio Boaventura da Costa – Suplente
8. Igreja Católica
 - Maria do Socorro Carvalho – Titular
 - Maria de Jesus Reis Dias – Suplente



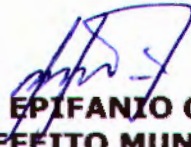
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI, em 26 de abril de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 120/2013, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE